

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL: FACE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES RURAIS

Viviane de Oliveira Rocha¹

Iraildes Caldas Torres²

Resumo: O presente estudo trata da dificuldade de acesso pelas mulheres trabalhadoras rurais às políticas públicas, deste modo podemos afirmar que são expressões da questão social visto que o não acesso a essas políticas contribui para aprofundamento das desigualdades e injustiças sofrida pelas mulheres na zona rural. Neste estudo destacaremos algumas políticas públicas que garantem o as mulheres o direito, no entanto na prática não são efetivadas de forma justa e igualitária. Podemos afirmar que as políticas públicas têm avançado no que tange a abrangência as questões de gênero, quando nos referimos as questões da terra, titularidade, linhas de créditos, mais já na questão dos direitos básico como saúde, educação, previdência ainda encontram dificuldades de acessa-las neste âmbito.

Palavras-chave: Gênero, Questão Social, Políticas Públicas

Abstract: This study deals with the difficulty of access by rural women workers to public policies, thus we can say that are expressions of social issue since no access to these policies contributes to deepening the inequalities and injustices suffered by women in the countryside. In this study, we'll highlight some public policies that guarantee women the right, however in practice are not take effect fairly and equally. We can affirm that public policies have advanced with respect to gender issues, when we refer to the issues of land, ownership, credit lines, more on basic rights such as health, education, social security still find difficulties in accessing them.

Key-words: Gender, Social Issues, Public Policy

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia-PPGSS/UFAM

² Doutora em Antropologia Social pela PUC-SP. Professora da Universidade Federal do Amazonas.

INTRODUÇÃO

Este estudo assume o propósito de verificar quais as dificuldades que as mulheres trabalhadoras rurais têm encontrado ao buscar acessar as políticas públicas, buscando dar destaque nas desigualdades produzidas que são expressões da questão social, visto que é nesses espaços que se tem início e se amplia as expressões da questão social, na medida em que o capitalismo se expande.

É, pois, nesse universo que se faz necessário compreender o contexto provocado pela conjuntura econômica, social e política de cada época histórica, no percurso da agricultura familiar onde têm evidenciado o aprofundamento da subordinação do campo ao capital. Essa subordinação está relacionada ao desenvolvimento das forças destrutivas do capital que, ao incorporar o excedente da produção familiar, mantém crescente o seu processo de expansão e acumulação, ampliando dessa forma, o seu domínio sobre o campo e conseqüente as desigualdades sociais.

Os estudos de gênero evidenciam que conforme as civilizações se desenvolviam eram determinados os papéis e definições dos atributos de cada sexo. Os homens passaram a ser o provedor possuindo a maior responsabilidade familiar conseqüentemente os bens da família era exclusivamente do homem, já que a maternidade consumia mais tempo e as mulheres também não tinham direitos legais. As mulheres realçam seu protagonismo através das lutas, mesmo com os sistemas patriarcais afirmando a inferioridade e fragilidade, elas buscam visibilidade em meio ao aparelho opressor que determinava seu lugar.

O cenário rural brasileiro é perpassado de desigualdades, especificamente no contexto da agricultura familiar estas problemáticas possuem particularidades as quais as pesquisas contemporâneas não têm contemplados, e principalmente no âmbito da atuação do profissional de Serviço Social.

O acesso as políticas públicas para as mulheres desde a consolidação de nossa Constituição sempre foi um desafio, de acordo com o segundo censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), são quase 15 milhões de mulheres na zona rural, sem acesso à saúde, educação, e sem seu reconhecimento enquanto agricultora, trabalhadora rural, ribeirinha ou camponesa (BUTTO e HORA, 2008).

As mulheres em virtude de sua condição feminina acabam muitas das vezes tendo dificuldades de acesso as políticas públicas dentre outros direitos. Essas obstruções assolam principalmente a zona rural quando os papeis de gênero estão definidos.

AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO ÂMBITO RURAL

Iamamoto (2001, p.10) destaca que a questão social é apreendida como expressão aplicada as desigualdades sociais, deste modo, que tem sua gênese fundada na contradição capital versus trabalho.

Netto (2006, p.157), realça que o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente a questão social, sendo produzido, diferentes manifestações da questão social. Desde modo, ele considera a questão social uma dimensão constitutiva do desenvolvimento capitalista.

No entanto, compreender a emergência da questão social no Brasil, é entender que sua raiz emerge da transição da produção de base escravocrata, para uma ancorada na efetiva generalização do trabalho livre (Almeida, 2016, p. 82).

Behring e Boschetti (2011) reafirmam esse fato, pronunciando que a questão social é uma consequência da produção e reprodução das relações sociais inscritas na sociedade capitalista. Tratando-se, assim, da produção e reprodução de condições de vida, de cultura e de produção da riqueza, (Netto, 1992) enfatiza que os sujeitos históricos engendram formas de seu enfrentamento.

Deste modo podemos considerar que a questão social é característica fundante das sociedades que adotaram o capitalismo como modo de produção econômico. Tendo como característica a exploração dos trabalhadores pelos detentores dos meios de produção, que se fortaleceu com o advento da Revolução Industrial, manifestações de miséria e pobreza acentuada entre os cidadãos que têm somente a força de trabalho como propriedade.

Pensar a questão social se faz necessário a compreensão do seu percurso histórico pois, a partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista as consequências desse processo teve início no meio rural, eram onde estavam localizadas a massa da sociedade.

A questão social e a questão agrária³ possuem particularidades pois suas manifestações no Brasil possuíram elemento que contribuem para a compreensão inicial

³ STEDILE (2011), destaca que a questão agrária pode ter diferentes interpretações, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos. Na literatura política, o conceito “questão agrária” sempre esteve ligado a problemas de concentração da propriedade da terra. Na Sociologia, o conceito “questão agrária” é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais, na organização agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão “questão agrária” para explicar a forma como as sociedades e as pessoas vão se apropriando do principal bem da natureza, que é a terra. Na História, o termo conceito

que se deu durante a década de 1530, com a criação das capitâneas hereditárias e o sistema de sesmaria, no qual a Coroa Portuguesa distribuía terrenos para quem tivesse condições para produzir. De tal modo, advindo os grandes monopólios para uma elite rural (PASSOS, 2010).

Stedile (2011) destaca, que após esse processo de invasão, os bens da natureza aqui existentes estiveram sob a égide das leis do capitalismo mercantil que caracterizava o período do histórico já dominante na Europa. Tudo era transformado em mercadoria. Todas as atividades produtivas e extrativistas visavam lucro. Deste modo perceberam que os bens mais valiosos era a fertilidade das terras e o seu potencial para cultivo tropicais de produtos comercializando em outros países.

O autor ainda evidencia que houve uma organização por parte dos colonizadores para produção de produtos agrícolas que a sociedade europeia precisava,

Trouxeram e nos impuseram a exploração comercial da cana-de-açúcar, do algodão, do gado bovino, do café, da pimenta-do-reino. E aproveitaram algumas plantas nativas, como tabaco e o cacau, e as transformaram, com produção em escala, em mercadorias destinadas ao mercado europeu. Tal modelo de produção, sob a égide das leis do capitalismo, produzindo apenas produtos agrícolas e minerais para o abastecimento do mercado europeu, foi determinado pelos historiadores de modelo agroexportador (STEDILE, 2011, p.20)

Muitos embates estabelecidos devido as grandes concentrações de terra e ou às relações de trabalho em meio rural, onde, no atual modelo de desenvolvimento agrário uma das suas principais expressões ocorre pelo confronto na relação capital/trabalho que acontece no campo e na cidade, mas que é decorrência do avanço das relações capitalistas no campo.

Em 1822, a independência do Brasil ocasionou o término do regime de escravidão e a criação da Lei de Terras, a Lei nº 601 de 1850 período que inicia o processo de privatização das terras brasileiras e do Regime do Colonato, fatores que contribuíram para o *status quo* das terras brasileiras. Em outras palavras foi a consolidação do modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, que consolidaram a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil.

“questão agrária” é usado para ajudar a explicar a evolução da luta política e a luta de classes para o domínio e controle dos territórios e da posse da terra.

A questão social se manteve submersa a todo esse contexto, as lutas sociais e mobilizações nesse período marcaram o cenário de desigualdade que ainda assolava os recém libertos as suas condições de vida e trabalho.

Nas décadas de 1930 e 1960 inicia-se no país uma nova fase da história econômica com a modernização da agricultura. Esta modernização possibilitou o crescimento da disponibilização de crédito agrícola, tecnificação e modernização da produção, e integração aos modernos circuitos de comercialização, tendo como consequência o crescimento significativo da produção matéria-prima agrícola brasileira.

Palmeiras (1989) ao explicitar que este processo de modernização teve reflexos perversos para a classe que vive do trabalho. No qual a propriedade tornou-se mais concentrada, “as disparidades de renda aumentaram, o êxodo rural acentuou-se, aumentou a taxa de exploração da força de trabalho nas atividades agrícolas, cresceu a taxa de auto exploração nas propriedades menores, piorou a qualidade de vida da população trabalhadora do campo”. (PALMEIRA, 1989, p. 89).

As expressões da questão social se manifestam no âmbito rural de diferentes formas, na luta pela efetivação dos direitos, na luta pela terra e titularidade, nas condições dignas de vida e trabalho, na luta por políticas públicas.

Sant’Ana (2012) matiza a atuação do profissional na medida em que devesse apreender a gênese questão social como

A percepção da questão social como resultado do embate da relação capital/trabalho não é algo facilmente perceptível para o assistente social porque está se apresenta, na singularidade da ação profissional, mediada principalmente pelas suas refrações mais imediatas como a pobreza, violência, o desemprego, a doença etc. (SANT’ANA 2012, p. 16).

Compreender a questão social no âmbito rural, vai além do conflito de terra, e exploração da força de trabalho. Vale ressaltar que no Brasil a burguesia industrial tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações do café e do açúcar e na importação de máquinas e operários, isso tudo só era possível pela continuidade das exportações agrícolas.

A divisão social do trabalho na agricultura foi reestruturada, passando a ser definida como: a agricultura patronal, e agricultura familiar. Cumprindo-se uma exigência das Agências financiadoras internacionais, que possibilitou “- uma reorganização da

propriedade privada da terra, - exercendo assim, um maior controle burocrático sobre o funcionamento do mercado de terras ou mercados de compra e venda de terras” (LUTOSO, 2007, p.3).

Pode-se afirmar que tais mudanças organizacionais no meio rural não foram eficazes no processo de fragilização da questão social no campo, ao contrário, fortaleceu-se o processo de concentração dos altos índices de pobreza e exclusão.

O cenário rural brasileiro está caracterizado pela concentração de terras nas mãos de poucos e ao mesmo tempo que têm grande parcela de sua população, principalmente a residente em municípios que tem como principal fonte de renda a agricultura, penalizada pelos mecanismos da exclusão social como as relações de trabalho, instauradas no Brasil desde o século XIX.

Todavia, vale ressaltar que a “Questão Social” não é apenas desigualdades e antagonismos, ela também se caracteriza pela rebeldia e resistência das classes trabalhadoras, a situação de vida provocada pelo processo de produção e reprodução social. Isso mostra que ela, enquanto realidade contraditória, deve ser considerada em uma dupla dimensão: como expressão das desigualdades e antagonismos sociais (pobreza, desemprego, exclusão, miséria etc.) e, também, como forma de pressão social por parte da classe trabalhadora e dos seus organismos organizados (movimentos sociais, organização sindical, etc.) (LEITE, 2008).

Passos (2010) ao afirmar que o processo de desenvolvimento do meio rural brasileiro não se realizou de forma pacífica, sem resistências e luta de classe em prol de intervenções governamentais nesta realidade, como a constituição de Políticas Sociais, pois “registra-se o aumento das lutas de resistência dos pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros e outras categorias de trabalhadores rurais, apoiadas pelo movimento sindical rural (CONTAG) e por setores da Igreja Católica” (CNBB, CEBs, MEB, CPT) (PASSOS, 2010, p. 01).

No Brasil, a Política Social teve um desenvolvimento gradual e tardio. Inicialmente, a questão social foi tratada como questão de polícia. Assim, nas “primeiras décadas deste século registrou-se, de um lado, o avanço da consciência sócio política dos trabalhadores, sob a influência das ideias e da militância anarco-sindicalista dos imigrantes europeus”; (SILVA, 2000, p.10) e do outro lado a ação repressiva do Estado sob a questão social.

Behring (2000) destaca que as políticas sociais são um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, do modo específico de produzir e se reproduzir.

Quando se tem o reconhecimento da questão social inerente às relações sociais nesse modo de produção.

Somente a partir da década de 30 é crescente o equacionamento da questão social pelo Estado, sendo esta tratada como questão de política social (SILVA, 2000). Então no decorrer do período da ditadura de Vargas (1930-1945) desenvolve-se “um complexo sistema de gestão e regulamentação dos conflitos sociais, marcado pela ideia de colaboração entre classes” (SILVA, 2000, p.10). Este período teve como marco a consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) tendo objetivo a regulação das relações entre empregadores e trabalhadores, subordinado a organização sindical ao aparelho do Estado, sob perspectiva da cooptação e do controle.

Com a consolidação da Constituição Federal de 1988, consolidou conquistas, ampliou os direitos sociais, representando um avanço em direção a uma ampla, moderna e democrática concepção de seguridade social, (saúde, previdência e assistência social).

Constituindo-se no marco de referência de uma mudança expressiva no sentido de assegurar direitos individuais e coletivos e sociais.

Temos um rol de direitos disposto em nossa Constituição, como podemos verificar no art. 3º, que define os objetivos fundamentais, que compreende a erradicação da pobreza e da marginalidade e a redução das desigualdades sociais. Estão estabelecidos também em seu artigo 6º os direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados. Complementa em seu art. 203 que a assistência deve ser prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social.

Com garantias e direitos previsto em vários dispositivos legais, ainda se faz necessário a implementação e aplicação de muitas das leis, para que essas conquistas de fato abarquem seu público alvo.

POLÍTICA PARA AS MULHERES RURAIS

A história tem em seus registros um contexto de luta empreendidas pelas mulheres no âmbito das políticas públicas, pois reconhecer a importância das mulheres nos espaços rurais foi e ainda é um desafio nos mais diversos espaços, sendo no campo, na floresta e nas águas não deixa de ser uma grande conquista para as mulheres.

Para isto, a implantação das políticas públicas em benefício as mulheres, possibilita o empoderamento, conforme o Ministério da Agricultura (MDA) através das Políticas Públicas para as Mulheres Rurais (2014), tem implementado e ampliado as políticas públicas para as respectivas mulheres,

Da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, assentadas do crédito fundiário, mulheres extrativistas, mulheres das águas, pescadoras artesanais, indígenas, mulheres quilombolas, quebradoras de coco, geraizeiras, mulheres faxinalenses, mulheres caiçaras, pantaneiras, mulheres pertencentes às populações de fundo e fecho de pasto, mulheres trabalhadoras rurais, mulheres catadoras de mangabas, ciganas, pomeranas e retireiras do Araguaia em suas diferentes condições etárias. (BRASIL, 2014. p.4).

A abrangência das políticas a todas as mulheres que vivem na zona rural é de grande importância, pois as desigualdades ainda marcam a vida dessas mulheres. A economia rural sempre teve marcada pela divisão sexual do trabalho. Pois os homens estão associados as atividades que geram ocupação, renda enquanto as mulheres concentram-se em atividade voltadas para o autoconsumo da família, com apenas o excedente levado ao comércio.

As desigualdades evidentes, no entanto, não impedem que elas assumam cada vez mais a responsabilidade familiar. É possível verificar uma crescente chefia feminina nas famílias, isso contribui para a superação das condições de desigualdades, atrelado a essa busca de superação, a luta pela a sua afirmação enquanto agricultoras, como sujeitos políticos que questionam as relações de poder existentes no meio rural, nos diferentes movimentos incluindo as associações e sindicatos que reivindicam os direitos sociais e econômicos.

Surge políticas que advêm do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres Trabalhadoras Rurais, desenvolvido pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que contou com a parceira da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que se materializaram através de diversas ações como o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, (PNDTR) que possibilita o acesso à documentação civil e trabalhista, com isso as mulheres podem acessar as políticas públicas como o auxílio maternidade rural.

Um largo passo dado referente as políticas públicas é o direito a terra, que por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tem garantido e estimulado a integração das mulheres na gestão econômica dos assentamentos.

Podemos destacar a Portaria do Incra nº 981, de 2 de outubro de 2003 que declara obrigatória a titularidade da terra em nome da mulher e do homem, esta norma é mais uma garantia para as mulheres, para que tenham posse da terra com a titulação conjunta, mais ainda encontramos lotes de terras concedidos apenas no nome do homem.

E a instrução normativa nº 38 de 13 de março de 2007, que dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária estabelece a garantia do direito das mulheres onde foram observadas as normas que asseguram a mulher no acesso à terra e a titularidade, um grande destaque está em seu art. 5º dispõe que nos casos de dissolução do casamento ou da união será assegurada a permanência da mulher como detentora do lote ou parcela, desde que os filhos estejam sob sua guarda.

As mulheres são sujeitas ativas nos lotes, na maioria dos casos estão presentes na conquista da terra, e a partir daí em todo processo produtivo, sendo reconhecida como parte-titular da terra, essa aplicabilidade causou diminuição nas práticas de submissão das mulheres em relação aos homens, na esfera privada das propriedades rurais, isso não significa que quanto à efetivação da igualdade de gênero no Brasil tenha sido superada.

Podemos destacar que o aumento do acesso à terra e titulação é reflexo das duas normatizações instituída, onde tem diminuído a desigualdade de gênero nos espaços rurais, quando estabelece uma obrigatoriedade tanto de titulação quanto no âmbito produtivo, garantindo assim o gozo o conjunto dos direitos e deveres. Medidas são tomadas para garantir a participação das mulheres independente do estado civil, priorizando o acesso às chefes de família, no acesso aos bens e serviços públicos, elevando os índices de atuação das mulheres nesses espaços.

Tais medidas representa nas estatísticas⁴ do Relatório, O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016,

Somente por meio da Portaria nº 981, de outubro de 2003, que a titulação conjunta se tornou obrigatória. E a instrução Normativa nº 38, de março de 2007, reconheceu e priorizou mulheres chefes de famílias como beneficiárias potenciais da reforma agrária, alterando os critérios de classificação dos candidatos. Com tais medidas, as mulheres titulares registradas passaram de 24%, em 2003, para 72%, em 2013. No mesmo período as mulheres chefes de família passaram de 13% do público beneficiário para 23%. (Relatório, 2016. p.82)

⁴ Dados do (SIPRA – Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária)

Um outro relatório da Força Tarefa Interagencial das Nações Unidas sobre Mulheres Rurais (2012) avulta sobre os progressos na área de gênero em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que revela, globalmente, as mulheres rurais estão em pior situação comparadas aos homens rurais e mulheres ou homens das cidades para cada indicador dos ODM.

É evidente que a desigualdade de gênero em contexto rural ainda é latente, mesmo diante de um aparato legal constitucional, Scott (2010) destaca que existe uma associação de

Legislações, normas formais, regulamentações política e tudo aquilo contribui para moldar e traduzir, direta ou indiretamente, os campos de atuação em torno do gênero, de geração no campo. A normatização, seja em forma da aplicação de políticas públicas, seja em forma da busca de direitos de cidadania, carimba uma aura de autoridade às efetivações negociadas e implementadas por agentes em diversos níveis que contribuem para maior ou menor equidade entre as pessoas. Criam-se benefícios, estímulos e desestímulos provenientes de domínios de poder operados por agentes que respondem aos mais diversos interesses os quais precisam ser explicitados e interpretados para uma compreensão mais plena dos processos em questão (SCOTT, 2010, p.19).

Mesmo diante de um aparato legal, o sexo ainda tem uma grande implicação no acesso aos bens e serviços público contribuído para permutações que evidenciam a flexibilidade das adesões identitárias de gênero.

O reconhecimento das legislações vigente que garantem as mulheres o acesso à terra e a titularidade na Reforma Agrária já deu largos passos, mas continua evidente que avanços ainda são necessários, pois nesses espaços as mulheres ainda são vistas como coadjuvante tanto no processo que aquisição da terra quanto no processo de produção, as mulheres merecem valorização e reconhecimento da sociedade enquanto mulher do campo, produtora e titular de sua terra.

Uma reforma agrária com medidas afirmativas que assegurem o acesso das mulheres à terra é de fundamental importância pois é uma estratégia de empoderar as mulheres para que participem totalmente em todos os setores da vida econômica e em todos os níveis de atividade econômica é essencial para construir economias fortes, estabelecer sociedades mais estáveis e justas, atingir os objetivos de desenvolvimento, sustentabilidade e direitos humanos internacionalmente reconhecidos, melhorar a qualidade de vida para as mulheres, homens, famílias e comunidades (UNFEM, 2011).

Pode-se destacar outras políticas que foram ampliadas para atender as mulheres como: Gestão e Participação Territorial, que é exatamente a participação das mulheres no desenvolvimento territorial rural, com participação com igualdade, inclusão social e econômica.

Políticas de créditos tem passados por ajustes, como a Inclusão Produtiva na Reforma Agrária, que é justamente o apoio à produção por meio de uma modalidade específica do crédito instalação APOIO MULHER, na busca de promover a inserção e participação efetiva das mulheres na dinâmica produtiva e econômica, bem como contribuir para a igualdade entre mulheres e homens no meio rural.

O crédito para as mulheres com maior capilaridade nas questões de gênero é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF MULHER, que tem como objetivo reconhecer e estimular o trabalho feminino na agricultura familiar e nos assentamentos de reforma agrária. Esta linha de crédito mesmo sendo destinado a mulher, considera que a capacidade de seu pagamento é de todos os membros da família, no caso de a propriedade ser titulação conjunta o cônjuge é responsável pelo pagamento.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), é uma política complementar da reforma agrária que vem financiar a aquisição de imóveis rurais, onde a titulação conjunta é a garantia dos direitos das mulheres ao título dos imóveis rurais, para casal em situação de casamento ou união estável.

Para o fortalecimento e autonomia das mulheres no campo destacamos o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMPR), que visa organizar a produtividade das mulheres, incentivar a busca pelos conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais de gestão e comercialização. Este programa traz em seu bojo uma questão primordial que é exatamente o empoderamento e emancipação das mulheres.

Os estudos do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), destaca que os homens representam 62,1% das pessoas economicamente ativas e 25,2% dos homens ocupados na agropecuária sem rendimento. Já as mulheres correspondem 66,4 % das pessoas economicamente inativas. E dentre as mulheres ocupadas na agropecuária, salienta-se que 77,9% estão na faixa de sem rendimento (DIEESE, NEAD, MDA, 2011).

Considerando que as mulheres têm ganhado espaços nas atividades produtivas, face a ampliação e a efetivação das políticas públicas, no entanto elas ainda permaneçam em condições desiguais, pois a mão de obra feminina é duplamente explorada no processo produtivo.

Na trilha da visibilidade as mulheres ganham uma Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) que passo a contar com uma Política Setorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para as mulheres desde o ano de 2004, onde visa fortalecer a organização produtiva, promover a agroecologia e a produção de base ecológica, ampliar o acesso às políticas públicas especialmente as voltadas para a produção.

Podemos realçar o Programa de Aquisição de Alimento (PAA), onde a participação das mulheres deverá ser considerada prioridade na seleção e execução, que visa garantir a comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar. A Resolução 44/2011 assegurou que, no mínimo, cinco por cento (5%) da dotação orçamentária do PAA seja para as organizações de mulheres ou organização mistas com participação mínima de setenta por cento (70%) de mulheres em sua composição. Este programa garanti a ampliação e participação das mulheres nas compras públicas.

CONCLUSÃO

Compreender a complexidade desta temática, precisamos entender o contexto histórico e social que assolou nossa sociedade. Percebe-se que as grandes mudanças nas estruturas sociais, onde tínhamos um sistema escravocrata transformando em um regime de trabalho livre, deste modo, a condição nas quais estavam acometidos, fortaleceu as manifestações de desigualdades, na medida em que eram livres mais só tinha a força de trabalho como propriedade para manter-se sua subsistência.

É, pois, nesse universo contraditório que a questão social se manteve submersa a todo esse contexto, as lutas sociais e mobilizações nesse período marcaram o cenário de desigualdade que ainda assolava os recém libertos as suas condições de vida e trabalho.

A ascensão do capitalismo evidenciou a desigualdade que mantinha o poder daqueles que detinha apenas a força de trabalho para ser explorada, entretanto foi a partir da revolução industrial que iniciaram as lutas tanto pelos direitos sociais quanto para o direito à propriedade.

Compreender a questão social no âmbito rural, vai além do conflito de terra, e exploração da força de trabalho. Vale ressaltar que no Brasil a burguesia industrial tem origem na oligarquia rural, da acumulação das exportações do café e do açúcar e na importação de máquinas e operários, isso tudo só era possível pela continuidade das exportações agrícolas.

Reconhecer a importância das mulheres nos espaços rurais foi e ainda é um desafio nos mais diversos espaços, sendo no campo, na floresta e nas águas não deixa de ser uma grande conquista para as mulheres.

As desigualdades ainda marcam a vida dessas mulheres. A economia rural sempre teve marcada pela divisão sexual do trabalho. Pois os homens estão associados as atividades que geram ocupação, renda enquanto as mulheres concentram-se em atividade voltadas para o autoconsumo da família, com apenas o excedente levado ao comércio.

Deve-se reconhecer, com efeito, que as políticas públicas têm garantido as mulheres o direito, no entanto na prática não são efetivadas de forma justa e igualitária quando é posto o gênero feminino. No entanto podemos afirmar que na zona rural para as mulheres muitas tem sido as conquistas pois legislação avançou no que tange as questões da terra, titularidade, linhas de créditos, mais já na questão dos direitos básico como saúde, educação, previdência ainda encontram dificuldades de acessá-las neste âmbito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. “questão social” e serviço social no Brasil. In: SILVA, Maria Lidúna de Oliveira (org). serviço social no Brasil. História de resistência e de ruptura, com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. 2000.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2016.

_____. Portaria n° 981 de 02 de outubro de 2003. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Brasília – DF. 2003. Acesso em: 06 jan. 2018.

_____. Instrução Normativa n° 38 de 13 de março de 2007. Normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. 2007.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. In: TEMPORALIS. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS (Ano II, n° 3), jan – jun, 2001.

KAGEYAMA, Ângela. Mudanças no Mundo do Trabalho Rural no Brasil. *Revista Agricultura (SP)*, (51)2:81, jul./dez. 2004.

LUTOSO, Maria das Graças Osório Pitombeira. As reconfigurações da questão social expressões no mundo do trabalho rural/urbano: uma abordagem marxista. UFMA, 2007.

MDA; NEAD. Cirandas do Pronaf para mulheres. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD). Brasília, 2005.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. *Estud. av.* [online]. 1989, vol.3, n.7, pp. 87-108. ISSN 0103-4014. Acessado em 10 Jan 2018.

_____. Cinco Notas a propósito da Questão Social. In: Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. N.3. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001. Disponível em: http://www.fea.br/Arquivos/Servico_Social/Aulas/Temporalis_n_3_Questao_Social.pdf >. Acesso em: 06 jan. 2018.
1992.

PASSOS, José Pereira. Um olhar sobre a questão social no meio rural. 2010. Disponível em:<http://jpassosp.blogspot.com.br/2010/03/umolhar-sobre-questao-social-no-meio.html>. acessado em 15 Jan 2018.

SANT'ANA, Raquel Santos. Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

SCOTT, Parry. Gênero e Geração em contexto rural: algumas considerações. Orgs. Parry Scott, Rosineide Cordeiro e Marilda Menezes. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Ademir Alves da. As relações Estado-sociedade e as formas de regulamentação social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 2: NED/CEAD, 2000.

SILVA, José Graziano. O Novo Rural Brasileiro. Coleção Pesquisas, 2.ed. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1999.

STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500 – 1960. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

UN Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women (UNWOMEN), Progress of the World's Women 2015-2016: Transforming Economies, Realizing Rights, 2015, available at: <http://www.refworld.org/docid/558bb7974.html> [accessed 9 February 2018].

UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulheres. Princípio de emponderamento das mulheres: igualdade significa negócios. 2011. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/>> Acesso em: 08 de fevereiro de 2018

RELATÓRIO, Internacional. Desafios e perspectivas para as mulheres rurais no Brasil sob a ótica da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2016. Disponível em: http://www.ipcundp.org/pub/port/OP319PT_Desafios_e_perspectivas_para_as_mulheres_rurais_no_Brasil_sob_a_otica_da_Agenda_2030_para_o_Developolvimento_Sustentavel.pdf > acesso em: 08 de fevereiro de 2018.